Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Março de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1560

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 08.29.12/2017

CONTRATO Nº 66.02.01/2017

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. LOCADOR: **MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIEIRA**, CPF nº 505.431.481-49. Objeto: continuidade à locação de um imóvel urbano edificado, na Avenida Bahia, lotes 62 e 63, Quadra L, Chácara Continental – Setor Nova Flórida, para funcionar a unidade de acolhimento Abrigo dos Idosos – Lar dos Bem Vividos. Valor global: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: Até 31/12/2018. Data do termo: 29/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:766222D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 04.01.03/2017

PROCESSO:5999/2017 – Pregão 007/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.743.710/0001-08. Objeto: fornecimento de combustíveis. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Valor global: R$ 89.683,20 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Data do termo: 01/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:54B4B806

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 05.01.03/2017

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

PROCESSO:5999/2017 – Pregão 007/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.743.710/0001-08. Objeto: fornecimento de combustíveis. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Valor global: R$ 115.968,00 (cento e quinze mil novecentos e sessenta e oito reais). Data do termo: 01/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5A1F15E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 01.19.12/2017

PROCESSO 3688/2016 – CONTRATO Nº 02.28.06/2016

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MTV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.921.075/0001-458. Objeto: prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias para conclusão da revitalização da Avenida Gabriel Roriz, conforme pedido realizado pela empresa Contratada, parecer técnico do Engenheiro Civil Murilo da Silva Rocha, realizado em 12/12/2018, e posterior parecer jurídico sobre o mesmo. Vigência: Até 19 de março de 2018. Data do termo: 19/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6A12C003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 07.29.12/2017

CONTRATO Nº 65.02.01/2017

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. LOCADOR: **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 008.401.241-20. Objeto: continuidade à locação de um imóvel urbano edificado, situado na Praça Santo Antônio, número 37, Distrito de Olhos D'água, Alexânia, Goiás, destinado ao funcionamento do UBS II (Unidade Básica de Saúde), conforme termos do contrato 65.02.01/2017. Valor global: R$ 9.101,40 (nove mil cento e um reais e quarenta centavos). Vigência: Até 31/12/2018. Data do termo: 29/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:58CDFA79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 115.29.12/2017

CONTRATO Nº 01.12.06/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **TATIANY MAYARY MIRANDA DA COSTA**, CPF nº 036.132.581-96. Objeto: prestação de serviços de Enfermeira Coordenadora do SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R$ R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: Até 31/01/2018. Data do termo: 29/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:19C0D05E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 120.29.12/2017

CONTRATO Nº 02.11.05/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CLIPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS LTDA**, com nome de Fantasia CLICKPEL PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.283.263/0001-05. Objeto: continuidade à prestação de serviços de impressão departamentalizada e centralizada (Sistema Outsourcing), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com o fornecimento e instalação de equipamentos, devendo os mesmos estar atualmente em linha de fabricação, com tecnologia laser ou led, monocromáticos (preto e branco), com fornecimento de suprimentos nas quantidades necessárias durante o período de locação. Valor global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: Até 31/07/2018. Data do termo: 29/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5FEA8FA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.26.01/2017

PROCESSO: 414/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: a prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, de acordo com as linhas 20 e 23. Vigência: 26/01/2018 Até 31/12/2018. Valor: R$ 168.902,31 (cento e sessenta e oito mil novecentos e dois reais e trinta e um centavos). Data do termo: 26/01/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F56350A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 03.01.03/2017

PROCESSO:5999/2017 – Pregão 007/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.743.710/0001-08. Objeto: fornecimento de combustíveis. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Valor global: R$ 429.945,60 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Data do termo: 01/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4EF7307A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.20.03/2018

PROCESSO 213/2018 – TOMADA DE PREÇOS 002/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 09.443.554/0001-38. Objeto: execução pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de recapeamento asfáltico, conforme Projeto e Memorial Descritivo, anexos ao Edital da Tomada de Preços 002/2018. Valor global: R$ 252.976,07 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e sete centavos). Vigência: três meses, a contar da data de sua publicação.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:871B236D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02.28.12/2017

PROCESSO 4613/2017 – CONTRATO Nº 01.15.08/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CINTHYA FERNANDES FERREIRA**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 733.715.131-49. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 01.15.08/2017, cujo objeto é a consolidação das leis municipais. Vigência: Até 28 de março de 2018. Data do termo: 28/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0B8F1752

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 116.29.12/2017

CONTRATO Nº 02.26.06/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.149.630/0001-95. Objeto: continuidade à prestação de serviços de elaboração de projetos de diversas especificações, conforme contrato 02.26.06/2017, nos termos do Pregão Presencial nº 084/2017. Valor global: R$ 25.194,00 (vinte e cinco mil cento e noventa e quatro reais). Vigência: Até 30/06/2018. Data do termo: 29/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0FA88A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 117.29.12/2017

CONTRATO Nº 03.01.09/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CENTRO OESTE DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**,

inscrita no CNPJ nº 23.911.252/0001-78. Objeto: continuidade ao fornecimento de links de comunicação de dados com largura de banda de 100 Mbps, com acesso em fibra óptica fim-afim, com backbone de rede internet no Brasil, para uso dedicado da Prefeitura Municipal de Alexânia, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, nos termos do contrato 03.01.09/2017. Valor global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência: Até 30/04/2018. Data do termo: 29/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8689350B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 118.29.12/2017

CONTRATO Nº 01.11.05/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CLIPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS LTDA**, com nome de Fantasia CLICKPEL PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.283.263/0001-05. Objeto: continuidade à prestação de serviços de impressão departamentalizada e centralizada (Sistema Outsourcing), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com o fornecimento e instalação de equipamentos, devendo os mesmos estar atualmente em linha de fabricação, com tecnologia laser ou led, monocromáticos (preto e branco) e policromáticos (colorida), com fornecimento de suprimentos nas quantidades necessárias durante o período de locação. Valor global: R$ 57.440,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: Até 31/07/2018. Data do termo: 29/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1E10E6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 119.29.12/2017

CONTRATO Nº 01.02.05/2017
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **WILTON WAGNER DA SILVA,** portador do CPF n° 007.270.551-51. Objeto: continuidade à prestação de serviços de realização de ronda em animal de grande porte (cavalo), para apreensão de animais de grande porte soltos nas ruas e avenidas da cidade, conforme contrato 01.02.05/2017, nos termos do Pregão Presencial nº 045/2017. Valor global: R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Vigência: Até 31/08/2018. Data do termo: 29/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:32602F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 121.29.12/2017

CONTRATO Nº 01.13.07/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **EXPLORERNET INFOLINK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.111.200/0001-06. Objeto: continuidade ao fornecimento por empresa especializada de links de comunicação de dados com largura de banda de 50 Mbps, com backbone de rede Internet no Brasil, para uso dedicado da Prefeitura Municipal de Alexânia, incluindo equipamentos, instalação, com figuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, conforme especificações do Termo de Referência elaborado pela Gabinete do Prefeito – GABIN, nos termos do contrato 01.13.07/2017. Valor global: R$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais). Vigência: Até 18/06/2018. Data do termo: 29/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D1CCFE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.30.01/2017

PROCESSO: 414/2018 – Pregão 06/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **EXECUT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.400.231/0001-10. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, de acordo com as linhas 02 e 26.Vigência: 30/01/2018 Até 31/12/2018. Valor: R$ 227.753,59 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Data do termo: 26/01/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7D31CC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.05.02/2017

PROCESSO: 990/2018 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **NOVOS TEMPOS SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 19.523.543/0001-11. Objeto: prestação de serviços de serviços de publicidade em jornal de circulação local e regional, com periodicidade mensal, todo colorido, em espaço/área de 26 cm x 32 cm, abrangendo a cidade de Alexânia, Distrito de Olhos d'Água e Povoados municipais, com tiragem mínima de 5 mil exemplares, em edição referente ao mês de Fevereiro de 2018. Vigência: 05/02/2018 a 05/03/2018. Valor global: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0A17AFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.01.03/2017

PROCESSO:5999/2017 – Pregão 007/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.743.710/0001-08. Objeto: fornecimento de combustíveis. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Valor global: R$ 1.699.342,80 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Data do termo: 01/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5AEADC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.14.03/2017

PROCESSO: 1465/2018 – Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **REIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ n° 03.845.377/0001-30. Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para execução de teste de percolação do solo e sondagem tipo SPT, na área pública localizada no canteiro central da Rua 76, para futura instalação da Feira Municipal de Alexânia. Vigência: 14/03/2018 a 14/05/2018. Valor global: R$ 7.100,00 (sete mil seiscentos e cem reais). Data do termo: 14/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EB8F25E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 061/2018

PORTARIA-SA Nº 061. DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS, Portadora do CPF sob o nº 007.388.061-29, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações, lotada na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 21 de março de 2018, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4F746E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 062/2018

PORTARIA-SA Nº 062. DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal APARECIDA MARCIA BORGES CARDOSO, Portadora do CPF sob o nº 908.488.291-15, ocupante do cargo de Assessora Especial 1, lotada na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 21 de março de 2018, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3A7167BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 063/2018

PORTARIA-SA Nº 063. DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal CLÁUDIA MARTINS NOVAIS, Portadora do CPF sob o nº 592.609.871-68, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Compras, lotada na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 21 de março de 2018, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:55BF5AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA- SME Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dias 21 e 22 de 2018, no veículo Gol - Placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia -GO , a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação .

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:EF480780

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 25 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 20 de março de 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(A serviço da secretaria da Educação).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$280,00 conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 de março do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:53263DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2018 – SMS

PORTARIA Nº 121/2018 – SMS DE14 DE MARÇO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de março de 2018 no veículo Ambulância Kangoo – placa OMI 1204 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos14 (quatorze) dias do mês de março 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:89263308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/2018 – SMS

PORTARIA Nº 122/2018 – SMS DE15 DE MARÇO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de março de 2018 no veículo Ambulância Kangoo – placa OMI 1204 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente CINTIA BORGES CASTRO, até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos15 (quinze) dias do mês de março 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D0065CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2018– SMS

PORTARIA Nº 123/2018– SMS DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 19 (dezenove) de março de 2018 no veículo Voyage - placa OMP 4887 à cidade de Jales São Paulo à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA à Fundação Pio XII, na cidade de Jales-SP., conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + Combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 5.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dia do mês de março 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:58389667

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2017

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA; CNPJ: 11.291.065/0001-50.

CONTRATADO: MARCIA DE PAULA SILVA NOGUEIRA, CPF N. 217.617.968-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA, PARA ACOMPANHAMENTO SOCIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

VALOR ESTIMADO: R$: 833,33 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.4034.2.1213 3.90.36

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E MARCIA DE PAULA SILVA NOGUEIRA.

VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2017 Á 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE AFIXAÇÃO DE INTEIRO TEOR NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 8.666 DE 21.06.1993.

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6FBCD5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2017

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA; CNPJ: 11.291.065/0001-50.

CONTRATADO: ADELAIDE PONCIANO DE AZEVEDO, CPF N. 734.232.971-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS PSICÓLOGA JUNTO A SECETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA, JUNTO ÀS FAMÍLIAS NA ÁREA DA SAÚDE DESDE MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR ESTIMADO: R$: 833,33 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.4034.2.1213 3.90.36

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ADELAIDE PONCIANO DE AZEVEDO.

VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2017 Á 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE AFIXAÇÃO DE INTEIRO TEOR NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 8.666 DE 21.06.1993.

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:9DB4E9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2017

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO: CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: SPEED CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL - EIRELI – ME, CNPJ: 26.865.226/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PATRIMONIAL.

VALOR ESTIMADO: R$: 7.900,00 (SETE MIL NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.39 05.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E SPEED CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL - EIRELI – ME.

VIGÊNCIA: 30 de novembro a 29 de dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 30 de Novembro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:956A3BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2017

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO: CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: PROSPECTAR - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP – ME, CNPJ: 26.865.226/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAR PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇAS DA MATRIZ E PRAÇA JOSINO BRETAS.

VALOR ESTIMADO: R$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.452.4040.2.292 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E PROSPECTAR - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

VIGÊNCIA: 11 de dezembro a 30 de dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 11 de Dezembro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:451CE3B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018.

Processo: 977 - 978 – 981 – 982 e 983/2018.

O Município de Buriti Alegre-GO torna público, que realizará, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, no dia **05/04/2018,** às 8hs30min, **Registro de Preço nº 09/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO, REGIME DE REGISTRO DE PREÇO". **Objeto**: Aquisições de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, Pães e Quitandas, Leite e Derivados, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social e Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 22/03/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs ou 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 20 de Março de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:1A977F4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO 0517/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 017/2018
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA E GENERO ALIMENTAÇÃO.
DATA DA ABERTURA: 05 DE ABRIL DE 2018 AS 09:00 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONTATAR O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À RUA CEL. SEABRA GUIMARÃES, N. 321, CENTRO, CACHOEIRA DE GOIÁS – GO, CEP: 76.125-000, FONE: 0XX(64) 3676-1122, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:00HS ÀS 11:00HS E DAS 13:00HS ÀS 17:00HS OU ATRAVÉS DO SITE OFICIAL WWW.CACHOEIRADEGOIAS.GO.GOV.BR, OU PELO E-MAIL: CPL.CACHOEIRA@HOTMAIL.COM.

CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, 21 DE MARÇO DE 2018.

DIEGSON CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:C4E82823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO 445/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 015/2018
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIÚDA.
DATA DA ABERTURA: 03 DE ABRIL DE 2018 AS 08:30 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs out através do site oficial www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou pelo E-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 21 de março de 2018.

DIEGSON CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:AB29D61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO 493/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 016/2018
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA USO NAS ATIVIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIÚDA.
DATA DA ABERTURA: 03 DE ABRIL DE 2018 AS 13:30 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs out através do site oficial www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou pelo E-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 21 de MARÇO de 2018.

DIEGSON CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:BC3F99FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP010/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O MUNICIPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 09h30min horas do dia 06 de abril de 2018, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, do tipo menor preço global, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria em comunicação para Prefeitura de Campestre de Goiás e seus orgãos, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico http://www.campestre.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Campestre de Goiás-Go, 20 de março de 2018.

KARLA PEREIRA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Karla Pereira Mendonça
Código Identificador:DDD947D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO PP009/2018

FMS DE CAMPESTRE DE GOIÁS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 09h30min horas do dia 04 de abril de 2018, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto a contratação de empresa, para aquisição de alimentação especial e insumos, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico http://www.campestre.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Campestre de Goiás-Go, 20 de março de 2018.

KARLA PEREIRA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Karla Pereira Mendonça
Código Identificador:46B39F42

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1603/2017- CPL. Contratada: CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA. Modalidade: Tomada de Preço: 0072017. Prazo: 09 meses. Valor: R$ 54.900,00//.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:0E9EB4D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato:118 /2018; TP 001/2018; Contrato de Execução, sob o regime de empreitada a preço global, de obras e serviços na iluminação pública na avenida transbrasiliana no trecho do Setor Vila Mutirão, Município de Hidrolândia-Go, conforme convênio de nº 2017/00141 de acordo com o processo de nº 201700042001454 SEGOV; Contratada: Kelluz Urbanismo EIRELI ; CNPJ: 37.611.589/0001-74 ; Valor do contrato: R$ 35.810,24; Vigência: 05/03/2018 à 05/05/2018.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:D8A9604C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°041/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **04/04/2018**: às **13:00 hrs**. **MENOR PREÇO POR ITEM.**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS EVENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás
20 de Março de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:040AA184

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°040/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **04/04/2018**: às **09:00 hrs**. **MENOR PREÇO POR GLOBAL.**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS MOVEIS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás
20 de Março de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7185F902

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 20/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 20/2018**, processo: **003137/2018**, com objetivo de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE IPORÁ, BEM COMO TROCA DE CILINDRO E LÂMINAS DOSADORAS".** Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 05/04/2018 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 20 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EE05F516

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O MUNICIPIO DE IPORÁ, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **0001681/2018** julgamentos tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aditivo retardador de cura para confecção de CBUQ estocável para manutenção das atividades do Programa Goiás na Frente, visando a execução de obras de pavimentação asfáltica do município de Iporá – GO** tendo como vencedoras as Empresas:

CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.661.713/0001-15, estabelecida em RUA CAIAPOS, 0, - EXP. DO VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
Lote/Itens: 1/1. TOTAL DO FORNECEDOR:

R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

O valor total do Certame é de **R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.

IPORA/GO, aos, 15 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro
Dec. 025/2018

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0BBF14CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 001/2018
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **08 DE MAIO DE 2018**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONCORRÊNCIA" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a **EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE LAGOA SANTA, GOIÁS.**
Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março do ano de 2018.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E2F48F8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2018. NV Auto Mecânica LTDA ME. Objeto: Contratação de Empresa para manutenção e reparação de viatura Semi UTI Móvel. Espécie: Dispensa de Licitação nº 001/2018; Valor R$ 20.103,00. Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E42A14F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2018
Santa Fé de Goiás, 20 de Março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 de Março de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Março de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:21536CCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018
A MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 002/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de material hospitalar e medicamentos**, tendo como vencedoras as Empresas: **APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP -** CNPJ 19.891.676/0001-40, vencedora dos itens:3.0, 4.0, 8.0, 9.0, 11.0, 13.0, 14.0, 18.0, 21.0, 22.0, 23.0, 25.0, 26.0, 27.0, 31.0, 32.0, 34.0, 35.0, 39.0, 45.0, 49.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 60.0, 61.0, 62.0, 63.0, 65.0, 68.0, 72.0, 73.0, 74.0, 89.0, 90.0, 92.0, 93.0, 95.0, 96.0, 102.0, 106.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 127.0, 128.0, 130.0, 136.0, 139.0, 142.0, 143.0, 151.0, 153.0, 154.0, 155.0, 157.0, 159.0, 160.0, 167.0, 175.0, 177.0, 194.0, 201.0, 202.0, 204.0, 205.0, 206.0, 217.0, 223.0, 236.0, 239.0, 241.0, 244.0, 245.0, 246.0, 247.0, 248.0, 249.0, 253.0, 255.0, 261.0, 262.0, 265.0, 270.0, 279.0, 280.0, 281.0, 282.0, 283.0, 284.0, 285.0, 286.0, 287.0, 291.0, 304.0, 306.0, 307.0, 308.0, 309.0, 310.0, 311.0, 318.0, 320.0, 324.0, 328.0, 331.0, 332.0, 333.0, 338.0, 339.0, 341.0, 342.0, 348.0, 349.0, 350.0, 352.0, 353.0, 354.0, 355.0, 358.0, 368.0, 374.0, 377.0, 378.0, 379.0, 380.0, 382.0, 384.0, 386.0, 387.0, 391.0, 395.0, 397.0, 398.0, 399.0, 400.0, 401.0, 402.0, 406.0, 408.0, 409.0, 410.0, 411.0, 412.0, 416.0, 420.0, 431.0, 432.0, 434.0, 435.0, 437.0, 438.0, 440.0, 444.0, 446.0, 447.0, 448.0, 449.0, 453.0, 454.0, 456.0, 457.0, 460.0, 462.0, 463.0, 464.0, 465.0, 481.0, 484.0, 486.0, 491.0, 492.0, 493.0, 494.0, 496.0, 497.0, 498.0, 499.0, 505.0, 514.0, 515.0, 516.0, 518.0, 519.0, 535.0, 538.0, 539.0, 547.0, 549.0, 550.0, 551.0, 553.0, 554.0, 557.0, 559.0, 576.0, 577.0, 579.0, 580.0, 581.0, 583.0, 584.0, 585.0, 586.0, 587.0, 588.0, 589.0, 593.0, 594.0, 595.0, 596.0, 611.0, 612.0, 616.0, 619.0, perfazendo o valor de **R$ 273.333,85; DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA. -** CNPJ 08.835.955/0001-70, vencedora dos itens:1.0, 2.0, 5.0, 7.0, 20.0, 24.0, 28.0, 33.0, 37.0, 38.0, 40.0, 42.0, 46.0, 47.0, 50.0, 51.0, 52.0, 53.0, 66.0, 67.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 85.0, 86.0, 87.0, 88.0, 91.0, 99.0, 100.0, 101.0, 104.0, 105.0, 107.0, 129.0, 133.0, 140.0, 145.0, 146.0, 147.0, 148.0, 149.0, 152.0, 156.0, 158.0, 163.0, 164.0, 170.0, 171.0, 172.0, 173.0, 174.0, 178.0, 180.0, 185.0, 186.0, 187.0, 189.0, 190.0, 191.0, 196.0, 197.0, 198.0, 199.0, 200.0, 203.0, 214.0, 216.0, 218.0, 219.0, 220.0, 221.0, 224.0, 225.0, 227.0, 237.0, 238.0, 243.0, 250.0, 251.0, 252.0, 254.0, 256.0, 259.0, 260.0, 264.0, 267.0, 268.0, 269.0, 277.0, 278.0, 288.0, 289.0, 290.0, 293.0, 294.0, 295.0, 296.0, 297.0, 299.0, 301.0, 312.0, 316.0, 321.0, 322.0, 323.0, 325.0, 326.0, 327.0, 329.0, 334.0, 344.0, 356.0, 370.0, 372.0, 373.0, 375.0, 376.0, 381.0, 385.0, 388.0, 394.0, 396.0, 403.0, 404.0, 407.0, 419.0, 421.0, 422.0, 423.0, 425.0, 426.0, 427.0, 428.0, 429.0, 430.0, 436.0, 439.0, 442.0, 445.0, 487.0, 490.0, 511.0, 513.0, 517.0, 522.0, 524.0,

525.0, 526.0, 528.0, 529.0, 530.0, 531.0, 532.0, 534.0, 540.0, 542.0, 543.0, 544.0, 545.0, 546.0, 555.0, 558.0, 561.0, 563.0, 566.0, 571.0, 591.0, 597.0, 598.0, 599.0, 600.0, 601.0, 602.0, 603.0, 604.0, 605.0, 606.0, 607.0, 613.0, 615.0, 620.0, perfazendo o valor de **R$ 259.205,53; J.C DE OLIVEIRA COM DE MAT CIRúRG GERAL-ME -** CNPJ 25.048.186/0001-80, vencedora dos itens:43.0, 75.0, 77.0, 166.0, 195.0, 207.0, 208.0, 209.0, 211.0, 212.0, 389.0, 390.0, 393.0, 520.0, 610.0, perfazendo o valor de **R$ 61.287,66; SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI -** CNPJ 06.065.614/0001-38, vencedora dos itens:6.0, 10.0, 12.0, 15.0, 16.0, 17.0, 19.0, 29.0, 30.0, 36.0, 41.0, 44.0, 48.0, 54.0, 59.0, 69.0, 70.0, 82.0, 83.0, 84.0, 94.0, 97.0, 98.0, 103.0, 108.0, 131.0, 134.0, 135.0, 137.0, 138.0, 141.0, 144.0, 150.0, 161.0, 162.0, 168.0, 169.0, 176.0, 179.0, 181.0, 182.0, 183.0, 184.0, 192.0, 193.0, 210.0, 213.0, 215.0, 222.0, 226.0, 228.0, 229.0, 230.0, 231.0, 232.0, 233.0, 234.0, 235.0, 240.0, 257.0, 258.0, 266.0, 271.0, 272.0, 273.0, 274.0, 275.0, 276.0, 292.0, 300.0, 302.0, 303.0, 305.0, 313.0, 314.0, 315.0, 317.0, 319.0, 330.0, 335.0, 336.0, 337.0, 340.0, 343.0, 345.0, 346.0, 347.0, 361.0, 362.0, 363.0, 364.0, 365.0, 366.0, 367.0, 371.0, 383.0, 392.0, 405.0, 413.0, 414.0, 415.0, 417.0, 418.0, 424.0, 433.0, 441.0, 443.0, 451.0, 452.0, 455.0, 458.0, 459.0, 461.0, 466.0, 467.0, 468.0, 470.0, 471.0, 472.0, 473.0, 474.0, 475.0, 476.0, 477.0, 478.0, 479.0, 482.0, 483.0, 488.0, 489.0, 495.0, 500.0, 501.0, 502.0, 503.0, 504.0, 506.0, 507.0, 508.0, 509.0, 510.0, 512.0, 521.0, 523.0, 527.0, 533.0, 536.0, 537.0, 541.0, 548.0, 552.0, 556.0, 560.0, 564.0, 567.0, 568.0, 569.0, 570.0, 572.0, 573.0, 574.0, 582.0, 592.0, 608.0, 609.0, 614.0, 617.0, 618.0, 621.0, perfazendo o valor de **R$ 357.439,54;** Totalizando o Valor de **R$ 951.266,58(novecentos e cinqüenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até / / e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, SANTA FE DE GOIAS, CEP: 76.265-000, Fone: (62) 3385-1197, Fax: (62) 3385-1197.

SANTA FE DE GOIAS, 15 DE MARÇO DE 2018.

LUCIANA ARÃO GOMES
Gestora do FMS

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BCAD68E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 003/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do serviço público de saúde no Município, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo nos **dias 22 de março de 2018 a 02 de abril de 2018**, os pedidos para o CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviços médicos hospitalares, exames de apoio diagnóstico, para serviços de média e alta complexidade, conforme valores estabelecidos no Anexo I e Tabela SIA/SUS, tudo nos termos e condições constantes no Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883, de 08/06/1994, Lei n.º 8.080/1990 – NOB – SUS – 01/96 e NOAS – 2002, Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e demais normas pertinentes.

Trindade, 20 de março de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:E9A093AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018004856, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, (ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 02 de abril de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 20 de março de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D31D16B4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 050/2018
PROCESSO N° 2018002917. PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL (JARDIM I E JARDIM II) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR GLOBAL: R$ 549.549,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO:
03.0335.12.365.1237.2016 (339030);
05.0502.12.361.1237.1028 (449052).

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:AC5D3090

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018 (SRP)**, através do processo n° 2018002367, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS E FLUÍDOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDEB**, cujo resultado assim se mostrou: **BRASAUTO PECAS PARA AUTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.44286/0001-75, vencedora dos itens nº: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 com valor global de R$ 123.164,90 / **M. H. MILHOMENS PEREIRA LEITE - ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.216.388/0001-28, vencedora dos itens nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 17, 18, 26 e 54 com valor global de R$ 75.895,30 / **RJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME** inscrita no

CNPJ sob nº 27.188.196/0001-46, vencedora do item nº: 15 com valor global de R$ 680,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 026/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 20 de março de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:69A5E27D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18 ERRATA 03

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18
ERRATA 03 – CORRIGE ERROS MATERIAIS NO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 008/18, **torna público a presente ERRATA para corrigir erros materiais do edital regulamento:**

1. Ficam retificados os seguintes subitens:

*"**1.2** No concurso público será exigido nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuições do cargo descrito no item 2.1 deste regulamento.*

***1.9** O candidato deverá acompanhar a publicação dos locais e horários para realização da prova objetiva e demais atos do certame.*

***2.4** A descrição das atribuições sumárias, a carga horária semanal e os requisitos exigidos para provimento no cargo de Agente de Vigilância estão descritos no **ANEXO III** deste edital.*

***3.6** Comprovar os requisitos de provimento e demais condições exigidas para posse e exercício do cargo, inclusive, quando for o caso, registro e quitação da anuidade no órgão de classe competente.*

***3.8** Ser aprovado na prova objetiva do concurso.*

***8.4** Na apuração dos resultados e classificação final dos candidatos aprovados serão aplicados os critérios de desempate previstos neste edital.*

***9.4** O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se especificado no **ANEXO II** deste edital, em conformidade com o nível de escolaridade, atribuições e responsabilidades do cargo de Agente de Vigilância.*

***9.29** Para a realização da prova objetiva não será permitido qualquer tipo de consulta em livros, códigos ou outros impressos.*

***10.1** O concurso será realizado em prédios de escolas existentes no município de Trindade, cujos locais serão definidos conjuntamente pela Comissão Especial/Prefeitura e a organizadora. Caso a quantidade de candidatos inscritos seja superior à capacidade física dos prédios cedidos pelo município, a prova poderá ser aplicada nos municípios circunvizinhos.*

***11.3** A **classificação final** dos candidatos aprovados será realizada com observância do ponto de corte estabelecido pela soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva técnica, desde que o candidato tenha obtido a nota mínima exigida."*

2. Fica excluído o subitem 5.15 do edital regulamento, retificando-se a sequência numérica dos demais subitens que passam a vigorar da seguinte forma:

***"5.15** Em caso de cancelamento do concurso pela administração, pagamento da taxa de inscrição em duplicidade ou fora do prazo estabelecido neste edital, o candidato poderá solicitar a devida restituição do valor pago mediante protocolo perante a CECP."*

***5.16** A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição, provas, nomeação ou posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.*

***5.17** Salvo as hipóteses previstas neste edital, não haverá restituição da taxa de inscrição.*

***5.18** Antes de enviar o formulário de inscrição pela internet ou de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo deste Edital e seus anexos, certificando sobre os requisitos exigidos para posse no cargo.*

***5.19** Não será permitida a transferência da taxa de inscrição para outro candidato.*

***5.20** Não haverá a necessidade de entrega de documentos para efetivar a inscrição, **exceto** no caso de Pessoas com Deficiência (PcD) que deverão entregar a documentação comprobatória de sua condição."*

3. Ficam inalterados os demais itens e subitens do edital regulamento.

4. A presente errata será publicada no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e sites www.itame.com.br e www.trindade.go.gov.br .

Trindade, aos 19 de março de 2018.

FABRÍCIO ALVES TOMAZ
Presidente
CECP

WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário

SINOMAR PEREIRA SANTOS
Membro

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:57562E70

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 145/18

DECRETO Nº 145/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Revoga o Decreto nº 078/18, aprova o Desmembramento que especifica e da outras providências.".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), Lei Municipal nº 032, de 22 de dezembro de 2017, bem como o contido nos autos do processo nº **2018000457**, com pedido de **MARYSE FÁTIMA SILVA PIMENTEL FERREIRA**, brasileira, inscrita no RG nº 1350146 2ª via SSP/GO e no CPF nº 320.812.351-53, **e MARLENE FÁTIMA SILVA PIMENTEL PAOLINI**, brasileira, inscrita no RG nº 1799014 2ª via DGPC/GO e CPF nº 779.135.151-04, para a aprovação do **Desmembramento** de **parte do lote 17,** com área total de **340,00m²**, localizados na **Quadra 21**, **situado na Rua Francisco Paulo Ramos, Vila Padre Eterno, Trindade/GO**, registrado sob a matrícula nº 6.688, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 004/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, os Pareceres Jurídicos nº 021/2018 e nº

054/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que **o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;**

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.*";

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO que o inciso XIV do art. 2º, da Lei Federal nº 10.257/2001, o §1º do art. 11, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar nº 032/2017, autorizam desmembramentos de áreas inferiores ao permitido pelo Plano Diretor Municipal, para fins de regularização fundiária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO de parte do lote 17, com área total de 340,00m², localizados na Quadra 21, situado na Rua Francisco Paulo Ramos, Vila Padre Eterno, Trindade/GO, registrado sob a matrícula nº 6.688**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de MARYSE FÁTIMA SILVA PIMENTEL FERREIRA e MARLENE FÁTIMA PIMENTEL PAOLINI.

Art. 2º - O desmembramento é composto de:
Área total do terreno = 340,00m²
Total de Áreas = 2 unidades
Lote 17A = 170,00m² - Marlene Fátima Silva Pimentel Paolini
Lote 17B = 170,00m² - Maryse Fátima Silva Pimentel Ferreira

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto - ZUM do Município de Trindade, encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

SITUAÇÃO ATUAL – Parte do Lote 17

ÁREA: 340,00m2
FRENTE: 20,00m pela Rua Francisco Paulo Ramos;
FUNDO: 20,00m confrontando com o lote 16;
LATERAL DIREITO: 17,00m confrontando com o lote 18;
LATERAL ESQUERDO: 17,00m confrontando com o lote 17;

SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

Lote 17A
ÁREA: 170,00m2
FRENTE: 10,00m pela Rua Francisco Paulo Ramos;
FUNDO: 10,00m confrontando com o lote 16;
LATERAL DIREITO: 17,00m confrontando com o lote 17B;
LADO ESQUERDO: 17,00m confrontando com o lote 17.

Lote 17B
ÁREA: 170,00m2
FRENTE: 10,00m pela Rua Francisco Paulo Ramos;
FUNDO: 10,00m confrontando com o lote 16;
LATERAL DIREITO: 17,00m confrontando com o lote 18;
LADO ESQUERDO: 17,00m confrontando com o lote 17A;

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no inciso XIV, do art. 2º, da Lei Federal 10.257/2001 e § 1º, do art. 11, da Lei Federal 13.465/2017, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, e Parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 078/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos, 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:20D7ED06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 147/18

DECRETO Nº 147/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Aprova o Remembramento que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2018000161,** com pedido de **SILVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.046.894/0001-32, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 39**, com área de 531,50m², e **nº 40**, com área de 476,00m2, localizados na **Avenida Idalides Maria de Jesus, Quadra 24, Setor Samarah, Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 29.737 e nº 6.830**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 09/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 040/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a

ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO dos lotes nº 39**, com área de 531,50m², e **nº 40**, com área de 476,00m2, localizados na **Avenida Idalides Maria de Jesus, Quadra 24, Setor Samarah, Trindade/GO**, registrados sob a **matrícula nº 29.737 e nº 6.830**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **SILVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**.

Art. 2º - A situação atual dos imóveis a serem remembrados encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Lote 39 – 531,50 m2
FRENTE: 11,00m confrontando com a Avenida Idalides Maria de Jesus;
CHANFRO: 7,07m
FUNDO: 16,00m confrontando com o lote 37;
LADO DIREITO: 34,00m confrontando com o lote 40;
LADO ESQUERDO: 29,00m confrontando com a Rua 03;

Lotes 40 – 476,00 m2
FRENTE: 14,00m confrontando com a Avenida Idalides Maria de Jesus;
FUNDO: 14,00m confrontando com o lote 37;
LADO DIREITO: 34,00m confrontando com o lote 41;
LADO ESQUERDO: 34,00m confrontando com o lote 39.

Art. 3º - O remembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona Habitacional do Município de Trindade e será composto de:

Uma área total de 1.007,50m², designada de lote nº 39, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: 25,00 m confrontando com a Avenida Idalides Maria de Jesus;
CHANFRO: 7,07m
FUNDO: 30,00 m confrontando com o lote 37;
LADO DIREITO: 34,00m confrontando com o lote 41;
LADO ESQUERDO: 29,00m confrontando com a Rua 03

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente REMEBRAMENTO está devidamente amparada no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D9AFE587

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 148/18

DECRETO Nº 148/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade), Lei Municipal nº 032, de 22 de dezembro de 2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2017017737**, com pedido do **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, para aprovação do **DESMEMBRAMENTO de uma APM com área total de 2.040,00m2**, localizada entre a **Rua Cecília de Souza e Silva, Rua A, Rua 01 e Rua 200, Conjunto Habitacional Arco Íris, Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 50.791**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o interesse público e o Protocolo de Intenções assinado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Trindade, para a construção da Casa da Mulher Goiana, bem como, o Parecer Técnico nº 103/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, e o Parecer Jurídico nº 038/2018, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que ***o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;***

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde ***"somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.";***

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da **APM com área total de 2.040,00m2**, localizada entre a **Rua Cecília de Souza e Silva, Rua A, Rua 01 e Rua 200, Conjunto Habitacional Arco Íris, Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 50.791**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse do **MUNICÍPIO DE TRINDADE**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

ÁREA: 2.040,00m2
FRENTE: 31,80m pela Rua Cecília de Souza e Silva;
FUNDO: 31,80m pela Rua 01;
LATERAL DIREITO: 40,00m pela Rua A;
LATERAL ESQUERDO: 40,00m pela Rua 200;
CHANFRADO: 7,07m+7,07m+7,07m+7,07m.

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Expansão Urbana do Município de Trindade e será composto de:

. APM 1A (Abrigo – Delegacia da Mulher) = 832,88m²
. APM 1B (Abrigo – Casa da Mulher Goiana) = 1.207,12m²

APM 1A (Abrigo – Delegacia da Mulher)
ÁREA: 832,88m2
FRENTE: 15,52m pela Rua 200;
FUNDO: 15,52m pela Rua A;
LADO DIREITO: 31,80m pela Rua Cecília de Souza e Silva;
LADO ESQUERDO: 41,80m com a APM-1B;
CHANFRADO: 7,07m+7,07m.

APM 1B (Abrigo – Casa da Mulher Goiana)
ÁREA: 1.207,12 m2;
FRENTE: 31,80m pela Rua 01;
FUNDO: 41,80m com a APM 1A;
LADO DIREITO: 24,48m pela Rua 200;
LADO ESQUERDO: 24,48m pela Rua A;
CHANFRADO: 7,07m+7,07m.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Institucional, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6CACE445

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 149/18

DECRETO Nº 149/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Revoga o Decreto nº 144/18, aprova o Remembramento que especifica e dá outras providências.".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), Lei Municipal nº 032, de 22 de dezembro de 2017, bem como o contido nos autos do processo nº **2018000434**, com pedido de **MUNICÍPIO DE TRINDADE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, para a aprovação do **Remembramento** dos **lotes nº 01 com área de 418,60m², nº 02, com área de 418,60m², nº 03, com área de 420,00m², e nº 14, com área de 420,00m²,** localizados na **Rua Margarida com a Rua Artemísia e Rua Girassol, na Quadra 08, Setor Palmares, Trindade/GO,** registrados sob a **matrícula nº R-1-38.333,** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 003/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, os Pareceres Jurídicos nº 020/2018 e nº 061/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos **lotes nº 01 com área de 418,60m², nº 02, com área de 418,60m², nº 03, com área de 420,00m², e nº 14, com área de 420,00m²,** localizados na **Rua Margarida com a Rua Artemísia e Rua Girassol, na Quadra 08, Setor Palmares, Trindade/GO,** registrados sob a **matrícula nº R-1-38.333,** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, de interesse do **MUNICÍPIO DE TRINDADE.**

Art. 2º - A situação atual dos imóveis a serem remembrados encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Lote 01 – 418,60 m2
FRENTE: 9,37m confrontando com a Rua Margarida;
CHANFRADO: 7,07m;

FUNDO: 14,37m confrontando com o lote 02;
LADO DIREITO: 25,00m confrontando com a Rua Artemísia;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 14.

Lotes 02 – 418,60m2
FRENTE: 9,37m confrontando com a Rua Girassol;
CHANFRADO: 7,07m;
FUNDO: 14,37m confrontando com o lote 01;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 03;
LADO ESQUERDO: 25,00m confrontando com a Rua Artemísia.

Lotes 03 – 420,00m2
FRENTE: 14,00m confrontando com a Rua Girassol;
FUNDO: 14,00m confrontando com o lote 14;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 04;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 02.

Lotes 14 – 420,00m2
FRENTE: 14,00m confrontando com a Rua Margarida;
FUNDO: 14,00m confrontando com o lote 03;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 01;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 13.

Art. 3º - O remembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona Habitacional do Município de Trindade e será composto de:

Uma área total de 1.677,20m2, designada lote nº 01, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: 50,00m confrontando com a Rua Artemísia
CHANFRADO DIREITO: 7,07m confrontando com a confluência da Rua Artemísia com a Rua Girassol;
CHANFRADO ESQUERDO: 7,07m confrontando com a confluência da Rua Artemísia com a Rua Margarida;
FUNDO: 60,00m confrontando com Os lotes 04 e 13;
LADO DIREITO: 23,37m confrontando com a Rua Girassol;
LADO ESQUERDO: 23,37m confrontando com a Rua Margarida.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente REMEBRAMENTO está devidamente amparada no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Institucional, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 144/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:156B8567

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 150/18

DECRETO Nº 150/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2017019519,** com pedido do **MUNICÍPIO DE TRINDADE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, para aprovação do **DESMEMBRAMENTO** de uma **Área, com total de 2.000,79m²,** localizada **entre a Rua Anália Ferreira da Cruz, Rua Maria José de Jesus e Avenida Boaz Marques da Silva, Setor Cristina II Expansão, Trindade/GO,** registrado sob a **matrícula n° 44.343,** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, e

CONSIDERANDO a Lei n° 1.576/2014 que autorizou a desafetação, o desmembramento de área pública e sua doação à Associação dos Renais Crônicos E Transplantados de Trindade, a Lei n° 1.773/2017 que altera a metragem a desmembrar, a existência de interesse público, bem como, o Parecer Técnico nº 116/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, e o Parecer Jurídico nº 013/2018, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que ***o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;***

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde ***"somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.";***

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO de** uma **Área, com total de 2.000,79m²,** localizada **entre a Rua Anália Ferreira da Cruz, Rua Maria José de Jesus e Avenida Boaz Marques da Silva, Setor Cristina II Expansão, Trindade/GO,** registrado sob a **matrícula n° 44.343**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse do **MUNICÍPIO DE TRINDADE**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

"Uma área destinada à municipalidade, situada entre as ruas: Rua Anália Ferreira da Cruz, Rua Maria José de Jesus e Avenida Boaz

Marques da Silva, situada no loteamento denominado Setor Cristina II Expansão, neste Município, com área de 2.000,79m², medido: 36,38 metros pela rua Anália Ferreira da Cruz; 5,31 metros de chanfrado; 66,44 metros pela Avenida Boaz Marques da Silva; 21,52 metros de confluência; 55,77 metros pela Rua Maria José de Jesus e 7,07 metros de chanfrado".

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona Habitacional do Município de Trindade e será composto de:

Duas unidades, designadas de ADM I, com 1.200,00m² e ADM IA, com 800,79m2, tendo os seguintes limites e confrontações:

ADM I
ÁREA: 1.200,00m2

FRENTE: 36,38m pela Rua Anália Ferreira Cruz;
FUNDO: 30,98m confrontando com o A.D.M. IA;
LADO DIREITO: 30,29m pela a Avenida Boaz Marques da Silva;
LADO ESQUERDO: 26,47m pela Rua Maria José de Jesus;
CHANFRADOS: 7,07m + 5,31 m.

ADM IA
ÁREA: 800,79m2;

FRENTE: 29,30m pela Rua Maria José de Jesus;
FUNDO: 36,15m pela a Avenida Boaz Marques da Silva;
LADO DIREITO: 30,98m confrontando com a A.D.M I;
LADO ESQUERDO: D=21,52m na confluência da Rua Maria José de Jesus e Avenida Boaz Marques da Silva.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Institucional, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:63458E55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL
LOCAÇÃO DE SOM P/ FEIRINHA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,** no dia 22 de MRÇO de 2018, às 14h00min horas, destinado A LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM COMPLETA PARA ATENDER OS EVENTOS DA FEIRA DO PEQUENO EMPREENDEDOR, REALIZADA NA PRAÇA CENTRAL DE UIRAPURU.

Edital, no Placar da Prefeitura, no Diário Municipal de Goiás, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.(email: controleintern133@outlook.com)

Uirapuru, 09 de março de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:37C2736F

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2018

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** no **dia 03 DE ABRIL DE 2018, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para a contratação de profissional especializado para prestação de serviços na area de Psicologia, junto a Secretaria de Assistência Social, deste Municipio de Uirapuru Estado de Goiás,no ano de 2018 - Fundo Municipal Assistência Social.

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação. www.uirapuru.go.gov.br

Uirapuru, 19 de março de 2018

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:BCA643D4

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL
CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARTESANATO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2018

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** no **dia 03 DE ABRIL DE 2018, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para a contratação de profissional especializado para prestação de serviços na area de Psicologia, junto a Secretaria de Assistência Social, deste Municipio de Uirapuru Estado de Goiás,no ano de 2018 - Fundo Municipal Assistência Social.

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação. www.uirapuru.go.gov.br

Uirapuru, 19 de março de 2018

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:22ECD821

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SOFTWARE PREVIDENCIA PRÓPRIA

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018
SOFTWARE PREVIDENCIA PRÓPRIA

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO,** no dia 04 de abril de 2018, às 14:00 horas, destinado **contratação de pessoa física ou jurídica de Locação de licença de uso do software Gerenciador de Regime Próprio de Previdência Social, com prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema e serviços complementares conforme Termo de referência.**
Edital afixado na imprensa oficial do Município, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 20 de março de 2018

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:02FA821F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO a **ERRATA** do Edital 008/2018 na Modalidade Pregão Presencial, que se refere ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas, mesas, cadeiras, banheiros químicos e outras estruturas para as Secretarias Municipais, publicado no Diário Oficial da AGM, Diário Oficial do Estado e Portal da Transparência no dia 15.03.2018. A ERRATA do Edital de Pregão Presencial 008/2018 está disponível no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala de Comissão de Licitação da Prefeitura de Ipiranga de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:209A23B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 08/2018 com a sessão designada para 03/04/2018, às 09:00 hs, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pessoa física para prestação de serviços em atendimento aos serviços públicos de saúde, para o período de 2018, objetivando, para tanto a contratação de educador físico,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO, 20 de Março de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:30EEA325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 09/2018 com a sessão designada para 03/04/2018, às 10:30 hs, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Balanças Digitais destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baliza, Estado de Goiás,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO, 20 de Março de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:61207A02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE CESTAS BÁSICAS.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESA RELACIONADA ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 11.848.351/0001-73
END: RUA 03, CHÁCARA 26, LOTE 49, VICENTE PIRES – TAGUATINGA, BRASÍLIA – DF

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT.	V. TOTAL
06	Macarrão com ovos tipo espaguete, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%.	Araguaia	720	Unid.	1,90	1.368,00

	Embalagem: acondicionada em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.					
08	Biscoito doce, embalagem simples em papel próprio e especializado. Peso líquido 400 grs. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Marilan	360	Unid.	4,61	1.659,60
10	Café torrado e moído de 1° linha, sem adição de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: acondicionada em sacos aluminizado contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses, a partir da data da entrega.	Assum Preto	360	Unid.	8,99	3.236,40
11	Charque ponta de agulha, pacote com 1 kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada á vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Prata	360	Unid.	27,93	10.054,80
13	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da data da fabricação do produto.	Trigolino	360	Unid.	3,40	1.224,00
14	Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, ata de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Do Cerrado	360	Unid.	1,31	471,60

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES IFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:ED5BA713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 01/2018

PROCESSO 110/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS.

NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VIGÊNCIA
06.23.01/2018	JULIANA DA SILVA FARINHA PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS 3	R$ 11.233,33	23/01/2018 A 31/12/2018
01.01.02/2018	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	R$ 11.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
02.01.02/2018	ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	R$ 11.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
03.01.02/2018	AMANDA SARAIVA DE CASTRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	R$ 11.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
04.01.02/2018	ANA MARIA ALVES DE SOUSA	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	R$ 27.500,00	01/02/2018 A 31/12/2018
05.01.02/2018	ANA PAULINA GARCIA PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	R$ 11.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
06.01.02/2018	ANDRÉ FRANCO RIBEIRO - ME	MÉDICO CIRURGIÃO DO HOSPITAL	R$ 165.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
07.01.02/2018	ANNOR JORGE NADER SOBRINHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL DO SAD	R$ 84.700,00	01/02/2018 A 31/12/2018
08.01.02/2018	ANTÔNIO FREDERICO NETO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	R$ 84.700,00	01/02/2018 A 31/12/2018
09.01.02/2018	ANTÔNIO LEONARDO GONÇALVES LEITE EIRELI	MÉDICO DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL	R$ 143.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
10.01.02/2018	ANTÔNIO LEONARDO GONÇALVES LEITE EIRELI	MEDICO AUTORIZADOR DO HOSPITAL	R$ 12.100,00	01/02/2018 A 31/12/2018
11.01.02/2018	CAMILA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL UBS 3	R$ 11.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
12.01.02/2018	CARINA AGAPITO	FISIOTERAPEUTA DO NASF	R$ 25.300,00	01/02/2018 A 31/12/2018
13.01.02/2018	CRISTIANO CARVALHO E SILVA CANÇADO	MÉDICO PSIQUIATRA DO CAPS	R$ 84.700,00	01/02/2018 A 31/12/2018
14.01.02/2018	DANIELLE BRANDÃO	MÉDICA GINECOLOGISTA DO JK	R$ 84.700,00	01/02/2018 A 31/12/2018
15.01.02/2018	DAYANE GARCIA PEREIRA	ENFERMEIRA DA UBS 2	R$ 27.500,00	01/02/2018 A 31/12/2018
16.01.02/2018	ELISÂNGELA GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS1	R$ 11.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
17.01.02/2018	FCGOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 330.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
18.01.02/2018	FCGOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA DO HOSPITAL	R$ 110.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
19.01.02/2018	FLÁVIA PEREIRA FARIHA	ENFERMEIRA DA UBS 1	R$ 27.500,00	01/02/2018 A 31/12/2018
20.01.02/2018	FRANCO E MELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 330.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
21.01.02/2018	GABRIELA FEITOSA LIMA ROSSI	PSICÓLOGA DO CAPS	R$ 25.300,00	01/02/2018 A 31/12/2018
22.01.02/2018	GABRIELLA ROCHA DUTRA	MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 330.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
23.01.02/2018	GLECIAS NAIARA DA COSTA LIMA	FISIOTERAPEUTA DO SAD	R$ 25.300,00	01/02/2018 A 31/12/2018
24.01.02/2018	IRACI DE RESENDE MENDONÇA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS 2	R$ 11.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
25.01.02/2018	JANAÍNA DE SOUZA CAMPOS	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	R$ 27.500,00	01/02/2018 A 31/12/2018
26.01.02/2018	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	R$ 11.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
27.01.02/2018	JOSÉ MARIA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS-ME	MÉDICO CIRURGIÃO DO HOSPITAL	R$ 302.500,00	01/02/2018 A 31/12/2018
28.01.02/2018	JULIANA MENDES PARREIRA CARDOSO	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 330.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018
29.01.02/2018	LAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA DO NASF	R$ 12.650,00	01/02/2018 A 31/12/2018
30.01.02/2018	LUCAS MATTOS DA SILVA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 330.000,00	01/02/2018 A 31/12/2018

31.01.02/2018	**KÁTIA CAMARGO LOBO**	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA UBS4**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
32.01.02/2018	**KÁTIA LAYSSA ALVES SIQUEIRA**	**ENFERMEIRA DA UBS5**	**R$ 27.500,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
33.01.02/2018	**LOHANNE DA SILVA SILVESTRE FERREIRA**	**ENFERMEIRA DO HOSPITAL**	**R$ 27.500,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
34.01.02/2018	**LOYANE CRISTINA DE FARIA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAD**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
35.01.02/2018	**LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA GOMES**	**ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS**	**R$ 25.300,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
36.01.02/2018	**MAGALI MOREIRA DA SILVA**	**NUTRICIONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 12.650,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
37.01.02/2018	**MARIA APARECIDA DE MATOS**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
38.01.02/2018	**MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
39.01.02/2018	**MARIA ISABEL DUTRA DE SOUSA**	**ENFERMEIRA DO HOSPITAL**	**R$ 27.500,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
40.01.02/2018	**MICAELE KEDMA RIBEIRO DE MORAES**	**FISIOTERAPEUTA DO SAD**	**R$ 25.300,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
41.01.02/2018	**MARIA LETÍCIA DA ROCHA GUIMARÃES**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS4**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
42.01.02/2018	**MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA**	**ENFERMEIRA DA UBS6**	**R$ 27.500,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
43.01.02/2018	**MIQUEIA ALVES DE SOUSA**	**TECNICO DE ENFERMAGEM DO JK**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
44.01.02/2018	**NELYSON MACEDO MAIA**	**MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
45.01.02/2018	**PATRÍCIA LIMA RORIZ SOUSA**	**FARMACÊUTICA DO SAD**	**R$ 27.500,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
46.01.02/2018	**PATRÍCIA DE MATOS DE MELO**	**ASSISTENTE SOCIAL DO NASF**	**R$ 23.650,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
47.01.02/2018	**PAULA DE QUADROS XAVIER DA COSTA**	**NUTRICIONISTA DO SAD**	**R$ 12.650,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
48.01.02/2018	**PAULO CÉSSAR ARANTES**	**ODONTÓLOGO DA UBS3**	**R$ 27.500,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
49.01.02/2018	**PIRI ORTOPEDIA LTDA-ME**	**MÉDICO ORTOPEDISTA DO JK**	**R$ 84.700,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
50.01.02/2018	**RAQUEL FERREIRA RODRIGUES LUCENA**	**ENFERMEIRA DA UBS4**	**R$ 27.500,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
51.01.02/2018	**REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
52.01.02/2018	**ROBERTO CARLOS REYES LECCA EIRELI**	**MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
53.01.02/2018	**RODRIGO MOREIRA DE SOUZA**	**COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL DO JK**	**R$ 33.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
54.01.02/2018	**RONNYA GERLANE RORIZ**	**MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
55.01.02/2018	**SAMARA SOCORRO CARDOSO VENTURA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAD**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
56.01.02/2018	**SELMA ALVES RABELO**	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA UBS6**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
57.01.02/2018	**SILVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
58.01.02/2018	**TCMS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**	**MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
59.01.02/2018	**VALDELI DA SILVA SANTOS**	**ENFERMEIRO DA UBS 3**	**R$ 27.500,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
60.01.02/2018	**VIVIANE NEVES DA PAZ**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS2**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
61.01.02/2018	**WILLIAN DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS -ME**	**MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
62.01.02/2018	**MARIA LETÍCIA DA ROCHA GUIMARÃES**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS 4**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
63.01.02/2018	**MEDPOP SAÚDE LTDA**	**MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
64.01.02/2018	**RESGASTE MÉDICO LTDA**	**MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
65.01.02/2018	**ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS**	**MÉDICO ANESTESISTA DO HOSPITAL**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
66.01.02/2018	**ROSILENE DOS SANTOS LUNA OLIVEIRA**	**FARMACÊUTICA COORDENADORA DO NASF**	**R$ 33.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
67.01.02/2018	**WANTUIL MARQUES DE CARVALHO**	**MÉDICO UROLOGISTA DO JK**	**R$ 84.700,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
68.01.02/2018	**BRUNA LUÍZA MARCIANO ANANIAS**	**ENFERMEIRA DO HOSPITAL**	**R$ 27.500,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
69.01.02/2018	**BRUNO IGOR BENÍCIO COSTA**	**MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
70.01.02/2018	**CARLA MARIA RIBERO DE SOUSA AZEVEDO**	**MÉDICA CLÍNICO GERAL DO JK**	**R$ 84.700,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
71.01.02/2018	**FRANCISCA DAS CHAGAS**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
72.01.02/2018	**ISABELA BITTENCOURT ARRUDA**	**MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
73.01.02/2018	**LEANDRO MARTINS GONTIJO**	**MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
74.01.02/2018	**LUANA TIELLE SOUZA DE PAIVA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL**	**R$ 11.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
75.01.02/2018	**SÃO CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS**	**MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 330.000,00**	**01/02/2018 A 31/12/2018**
01.08.02/2018	**CAMILA ALVES MARINHO**	**ODONTÓLOGA DA UBS5**	**R$ 26.916,66**	**08/02/2018 A 31/12/2018**
01.16.02/2018	**LÍVIA BARBOSA DANTAS**	**COORDENADORA FARMACÊUTICA DO NASF**	**R$ 31.500,00**	**16/02/2018 A 31/12/2018**
01.19.02/2018	**GLENDA C. OLIVEIRA FERREIRA**	**MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL**	**R$ 310.000,00**	**19/02/2018 A 31/12/2018**
01.23.02/2018	**VITÓRIA SANCHES DE SOUZA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAD**	**R$ 10.233,33**	**23/02/2018 A 31/12/2018**
01.01.03/2018	**JOSIVANE DA PENHA SOUZA RODOVALHO**	**ODONTÓLOGA DO PSF 4**	**R$ 25.000,00**	**01/03/2018 A 31/12/2018**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B94924F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2018 - FMS

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2018					Processo nº 0965/2018	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação					
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.					
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° **11.267.244/0001-51**					
Contratada	**WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172,** com sede na Rua Buriti Alegre, SN, Qd.80 A, Lote 08, Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.**° 13.634.081/0001-23**					
Objeto	Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de Propaganda Volante, o qual se faz necessário para fazer a divulgação dos Atos, Comunicados, Eventos e Campanhas que são responsabilidades do Fundo Municipal de Saúde por 3 (três) meses, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.					
	Item	**Descrição Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	01	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda	UND	75	R$ 100,00	R$ 7.500,00
Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre					
	06.01 – Fundo Municipal de Saúde					
	06.01.10 - Saúde					
	06.01.10.122 – Administração Geral					
	06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde					
	06.01.10.122.1038.2.122 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Saúde					
	0293–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
	Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
Valor do contrato	R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)					
Vigência	19/03/2018 a 19/06/2018, por 3 (três) meses, nos termos da legislação vigente.					
Recursos	Próprio					
Data da assinatura	19/03/2018					

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 19 de Março de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:7853CCEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1681/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018 Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aditivo retardador de cura para confecção de CBUQ estocável para manutenção das atividades do Programa Goiás na Frente, visando a execução de obras de pavimentação asfáltica do município de Iporá - GO destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de Iporá/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.661.713/0001-15, estabelecida em RUA CAIAPOS, 0, - EXP. DO VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ADITIVO RETARDADOR DE CURA CBUQ		50.000,0000	LT	8,7000	435.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						435.000,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						435.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 15 de Março de 2018

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:716D7222

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS – GO inscrito no CNPJ 11.470.270/0001-82, torna publico o resultado da analise da documentação apresentada pelos interessados no objeto do edital de chamamento publico nº 002/2018, conforme planilha abaixo.

PROFISSIONAL	VAGAS	CADASTRADOS	PROTOCOLO	RESULTADO
MEDICO PLANTONISTA	2	1º SILVIO JACQUES DE ASSIS - ME	369/2018	DEFERIDO
		2º LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	379/2018	DEFERIDO
MEDICO AUTORIZADO AIH	1			
TECNICA DE ENFERMAGEM	1	1º EDIVANIA MARQUES	370/2018	DEFERIDO
		2º ENILVANIA RODRIGUES DA SILVA	382/2018	INDEFERIDO, APRESENTAÇÃO DE COPIA DA CERTIDÃO DO COREN SEM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO
		3º ANGELA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA	392/2018	INDEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO PESSOAL SEM AUTENTICAÇÃO
		4º FABIA ARAUJO LIMA	393/2018	INDEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO PESSOAL SEM AUTENTICAÇÃO, DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA, NÃO APRESENTOU INSCRIÇÃO DO CONCELHO E CERTIDÃO DO CONCELHO, FALTANDO CERTIDÃO

		5º MICHELLY NOVATO BARBOSA	399/2018	INDEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO SEM AUTENTICAÇÃO
TECNICO EM RADIOLOGIA	1	1º ROMARIO MATIAS DE JESUS	375/2018	DEFERIDO
		2º DYERLES JUNIO ANDRADE	384/2018	INDEFIRIDO, DOCUMENTAÇÃO SEM AUTENTICAÇÃO
FARMACEUTICO	1	1º KARLA KAROLINE PEREIRA	367/2018	DEFERIDO
UNIDADE BASICA DE SAÚDE				
PROFISSIONAL	**VAGAS**	**CADASTRADOS**	**PROTOCOLO**	**RESULTADO**
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 301	1	1º ELANE CRISTINA DAMASCENO NUNES	377/2018	DEFERIDO
NUTRICIONISTA	1	1º GLENDA MARIA BASTOS SOUZA	385/2018	DEFERIDO
ENFERMEIRO 302	1	1º MILENE MARIA FERREIRA	373/2018	INDEFERIDO, CERTIDÃO DA RECEIRA FEDERAL VENCIDA
		2º LUCIVANIA RENATA GOMES	380/2018	INDEFERIDO, CODIGO NACIONAL DA ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE, DIVERGENTE DO OBJETO.
		3º THAMYRES JUNO DA SILVA	383/2018	INDEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO SEM AUTENTICAÇÃO
		4º ROSANIA ALVES DA SILVA	390/2018	INDEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO SEM AUTENTICAÇÃO
		5º TAMIRIS ALVES DOS REIS	395/2018	INDEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO SEM AUTENTICAÇÃO
		6º HELLEN DOS SANTOS COSTA	398/2018	INDEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO SEM AUTENTICAÇÃO
		7º DAYANE PEREIRA CAMARGO	401/2018	INDEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO SEM AUTENTICAÇÃO
		8º ANDRIELLY APARECIDA BORGES DE CASTRO	402/2018	INDEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO SEM AUTENTICAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	1	1º TARCIVON LUCIANO LOPES DE OLIVEIRA - ME	374/2018	DEFERIDO
EDUCADOR FISICO	1	1º TAINA FERNANDA VENANCIO DE JESUS	400/2018	INDEFERIDO, NÃO APRESENTOU O REGISTRO NO DEVIDO CONSELHO
		2º JOSE ANTONIO DA SILVA	420/2018	INDEFERIDO, DOCUMENTAÇÃO SEM AUTENTICAÇÃO,DEIXOU DE APRESENTAR O REGISTRO NO DEVIDO CONSELHO
		3º GISELE COSTA CHAVES	421/2018	INDEFERIDO, DEIXOU DE APRESENTAR O REGISTRO NO DEVIDO CONSELHO
TECNICA EM ENFERMAGEM 301	1	1º LAIS MARQUES	371/2018	DEFERIDO
TECNICA EM ENFERMAGEM 302	1	1º DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA	378/2018	DEFERIDO
FARMACEUTICO 301	1	1º ANA KAROLINE PEREIRA POLONIATO - ME	372/2018	DEFERIDO

Ficam notificados os cadastrados que teve o deferimento da sua documentação para comparecer imediatamente na sala do Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica nº 263, Setor Anhanguera, CEP: 76540-000, Mutunópolis – GO, Para assinatura do Contrato do Credenciamento 002/2018.

Mutunópolis – GO 19 de março de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:2DB4A12C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

Ata de Registro de Preços, para: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de **Realização de EXAMES LABORATORIAIS de Baixa e Média Complexidade** para a Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Processo Nº: 6274/2017

Validade 01 (um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preço das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Serviços, em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. providenciar a imediata substituição dos serviços por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação de serviços / aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 024/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter a qualidade dos serviços prestados, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VIII – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 024/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 – EXAMES LABORATÓRIAIS DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE

ITEM	PRODUTO	UN	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	2.500	R$ 7,50	R$ 18.750,00
2	EXAME DE COLESTEROL TOTAL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	1.500	R$ 3,50	R$ 5.250,00
3	EXAME DE TRIGLICÉRIDES	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	1.200	R$ 5,00	R$ 6.000,00
4	EXAME DE GLICEMIA DE JEJUM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 3,50	R$ 35,00
5	EXAME DE CREATININA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	700	R$ 3,50	R$ 2.450,00
6	EXAME DE URÉIA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	700	R$ 3,50	R$ 2.450,00
7	EXAME DE PSA TOTAL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00
8	EXAME DE COLESTEROL HDL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 7,50	R$ 75,00
9	EXAME DE COLESTEROL LDL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 10,00	R$ 100,00
10	EXAME DE ÁCIDO FÓLICO (FOLATO - VITAMINA B9)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 21,25	R$ 255,00
11	EXAME DE ÁCIDO ÚRICO (SANGUE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	800	R$ 3,50	R$ 2.800,00
12	EXAME DE ÁCIDO VALPRÓICO - DEPAKENE	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 30,00	R$ 360,00
13	EXAME DE ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTROFICO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	5	R$ 30,00	R$ 150,00
14	EXAME DE ALBUMINA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	40	R$ 3,75	R$ 150,00
15	EXAME DE ALFA FETOPROTEINA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 25,00	R$ 300,00
16	EXAME DE AMILASE	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	20	R$ 3,50	R$ 70,00
17	EXAME DE ANDROSTENEDIONA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 25,00	R$ 300,00
18	EXAME DE ANTI - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	20	R$ 25,00	R$ 500,00
19	EXAME DE ANTI - RNP	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 20,00	R$ 240,00
20	EXAME DE ANTI - SM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	20	R$ 20,00	R$ 400,00
21	EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 62,50	R$ 750,00
22	EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 51,25	R$ 615,00
23	EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 45,00	R$ 540,00
24	EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 45,00	R$ 540,00
25	EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 45,00	R$ 540,00
26	EXAME DE ANTI SSA - RO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 35,00	R$ 420,00
27	EXAME DE ANTI SSB - LA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 25,00	R$ 300,00
28	EXAME DE ANTIBIOGRAMA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	50	R$ 5,00	R$ 250,00
29	EXAME DE ASO QUANTITATIVO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	40	R$ 15,00	R$ 600,00
30	EXAME DE BACTERIOSCOPIA DE ZIEHL (BAAR)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	50	R$ 3,75	R$ 187,50
31	EXAME DE BETA - HCG QUANTITATIVO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
32	EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 3,75	R$ 112,50
33	EXAME DE CA 125	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 35,00	R$ 420,00
34	EXAME DE CÁLCIO (SANGUE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	50	R$ 3,50	R$ 175,00
35	EXAME DE CÁLCIO IONICO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 10,00	R$ 120,00
36	EXAME DE CALCITONINA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 40,00	R$ 480,00
37	EXAME DE CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DE FERRO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 3,50	R$ 84,00
38	EXAME DE CAPTURA HIBRIDA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	5	R$ 190,00	R$ 950,00
39	EXAME DE CAXUMBA IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	5	R$ 40,00	R$ 200,00
40	EXAME DE CAXUMBA IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	5	R$ 40,00	R$ 200,00
41	EXAME DE CD4 (LINFÓCITOS T HELPER)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 80,00	R$ 960,00
42	EXAME DE CHAGAS IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 15,00	R$ 360,00
43	EXAME DE CHAGAS IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 15,00	R$ 360,00
44	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 20,00	R$ 480,00
45	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 25,00	R$ 300,00
46	EXAME DE CK-TOTAL (CREATINA FOSFOQUINASE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	40	R$ 12,50	R$ 500,00
47	EXAME DE CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 6,25	R$ 75,00
48	EXAME DE CLEARANCE DE CREATININA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 6,25	R$ 150,00
49	EXAME DE CLEARANCE DE URÉIA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 6,25	R$ 62,50
50	EXAME DE CLORO (SANGUE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 3,50	R$ 42,00
51	EXAME DE COAGULOGRAMA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
52	EXAME DE COOMBS DIRETO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 20,00	R$ 240,00
53	EXAME DE COOMBS INDIRETO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 20,00	R$ 480,00
54	EXAME DE COPROCULTURA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 25,00	R$ 600,00
55	EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 12,50	R$ 300,00
56	EXAME DE CORTISOL - 08 HORAS	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 35,00	R$ 420,00
57	EXAME DE CULTURA DE BK - CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	5	R$ 35,00	R$ 175,00
58	EXAME DE CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
59	EXAME DENGUE IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 16,25	R$ 390,00
60	EXAME DE DENGUE IGG E IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 32,50	R$ 780,00
61	EXAME DE DENGUE IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 16,25	R$ 195,00
62	EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA (DHL/LDH)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 7,50	R$ 225,00

63	EXAME DE DHEA - SULFATO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 35,00	R$ 420,00
64	EXAME DE EAS, ROTINA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	1.600	R$ 5,00	R$ 8.000,00
65	EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 25,00	R$ 300,00
66	EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 25,00	R$ 300,00
67	EXAME DE ESTRADIOL - 17 BETA (E2)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 15,00	R$ 180,00
68	EXAME DE ESTRIOL (E3)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 20,00	R$ 240,00
69	EXAME DE ESTRIOL URINÁRIO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	5	R$ 15,00	R$ 75,00
70	EXAME DE ESTRONA (E1)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 20,00	R$ 240,00
71	EXAME DE FATOR ANTI NÚCLEO (FAN)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 20,00	R$ 480,00
72	EXAME DE FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
73	EXAME DE FATOR RH	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 3,75	R$ 45,00
74	EXAME DE FENOBARBITAL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 25,00	R$ 300,00
75	EXAME DE FERRITINA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 20,00	R$ 600,00
76	EXAME DE FERRO SÉRICO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 4,50	R$ 54,00
77	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 4,50	R$ 135,00
78	EXAME DE FÓSFORO (SANGUE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 3,50	R$ 105,00
79	EXAME DE FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 15,00	R$ 450,00
80	EXAME DE FTA - ABS IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 25,00	R$ 300,00
81	EXAME DE FTA - ABS IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 25,00	R$ 300,00
82	EXAME DE GAMA GT	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 5,00	R$ 150,00
83	EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 5,00	R$ 150,00
84	EXAME DE GLICOSE (GLICEMIA)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	1.900	R$ 3,50	R$ 6.650,00
85	EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	20	R$ 3,75	R$ 75,00
86	EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	80	R$ 5,00	R$ 400,00
87	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
88	EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 20,00	R$ 600,00
89	EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	20	R$ 25,00	R$ 500,00
90	EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 25,00	R$ 750,00
91	EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 20,00	R$ 600,00
92	EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBE	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	20	R$ 20,00	R$ 400,00
93	EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBS	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	40	R$ 20,00	R$ 800,00
94	EXAME DE HEPATITE B - HBE AG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	30	R$ 25,00	R$ 750,00
95	EXAME DE HEPATITE B - HBS AG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	40	R$ 15,00	R$ 600,00
96	EXAME DE HEPATITE C - ANTI HCV	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
97	EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 25,00	R$ 250,00
98	EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 30,00	R$ 300,00
99	EXAME DE HIV I E II (TESTE RÁPIDO)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
100	EXAME DE HTLV I E II	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 35,00	R$ 350,00
101	EXAME DE IMUNOGLOBULINA E (IGE TOTAL)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 15,00	R$ 180,00
102	EXAME DE INSULINA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 20,00	R$ 240,00
103	EXAME DE IST (ÍNDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 3,50	R$ 35,00
104	EXAME DE LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 20,00	R$ 200,00
105	EXAME DE LEISHMANIOSE IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 20,00	R$ 200,00
106	EXAME DE LEISHMANIOSE IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 25,00	R$ 250,00
107	EXAME DE LEISHMANIOSE, PESQUISA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 25,00	R$ 250,00
108	EXAME DE LEPTINA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 37,50	R$ 375,00
109	EXAME DE LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	50	R$ 15,00	R$ 750,00
110	EXAME DE LIPASE	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 7,50	R$ 90,00
111	EXAME DE LIPIDOGRAMA COMPLETO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
112	EXAME DE LÍTIO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 15,00	R$ 360,00
113	EXAME DE MAGNESIO	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 5,00	R$ 120,00
114	EXAME DE MICROALBUMINURIA - URINA 24 HORAS	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	15	R$ 25,00	R$ 375,00
115	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 1 AMOSTRA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	700	R$ 5,00	R$ 3.500,00
116	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 2 AMOSTRA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
117	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 3 AMOSTRA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
118	EXAME DE POTÁSSIO (SANGUE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	100	R$ 3,50	R$ 350,00
119	EXAME DE PPD (REAÇÃO DE MANTOUX)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 150,00	R$ 1.800,00
120	EXAME DE PROGESTERONA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	15	R$ 20,00	R$ 300,00
121	EXAME DE PROLACTINA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	10	R$ 20,00	R$ 200,00
122	EXAME DE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	110	R$ 16,75	R$ 1.842,50
123	EXAME DE PROTEÍNAS TOTAIS	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	80	R$ 3,50	R$ 280,00
124	EXAME DE PROTEINURIA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	25	R$ 5,00	R$ 125,00
125	EXAME DE PSA LIVRE	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00
126	EXAME DE PTH - (PARATORMÔNIO)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	15	R$ 35,00	R$ 525,00
127	EXAME DE RETICULOCITOS - CONTAGEM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	25	R$ 10,00	R$ 250,00
128	EXAME DE SANGUE OCULTO - PESQUISA (FEZES) - SEM DIETA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 15,00	R$ 180,00
129	EXAME DE SARAMPO - IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	5	R$ 45,00	R$ 225,00
130	EXAME DE SARAMPO - IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	5	R$ 45,00	R$ 225,00
131	EXAME DE SELENIO (SANGUE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 30,00	R$ 360,00
132	EXAME DE SHBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIO)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 45,00	R$ 540,00
133	EXAME DE SÓDIO (SANGUE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	50	R$ 3,50	R$ 175,00
134	EXAME DE SOMATOMEDINA C (IGF 1)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 50,00	R$ 600,00
135	EXAME DE T3 LIVRE (TIRONINA LIVRE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	90	R$ 15,00	R$ 1.350,00
136	EXAME DE T3 TOTAL (TIRONINA)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	90	R$ 15,00	R$ 1.350,00
137	EXAME DE T4 LIVRE (TIROXINA LIVRE)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
138	EXAME DE T4 TOTAL (TIROXINA)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
139	EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TOTG)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	15	R$ 15,00	R$ 225,00
140	EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE GESTACIONAL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 15,00	R$ 180,00
141	EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
142	EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	40	R$ 20,00	R$ 800,00
143	EXAME DE TGO - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	100	R$ 3,50	R$ 350,00
144	EXAME DE TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	700	R$ 3,50	R$ 2.450,00
145	EXAME DE TIREOGLOBULINA - DOSAGEM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 30,00	R$ 360,00
146	EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGG	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	50	R$ 15,00	R$ 750,00
147	EXAME DE TOXOPLASMOE - IGM	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
148	EXAME DE TRANSFERRINA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 15,00	R$ 180,00
149	EXAME DE TSH ULTRSSENSÍVEL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	700	R$ 15,00	R$ 10.500,00
150	EXAME DE UROCULTURA	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	15	R$ 25,00	R$ 375,00
151	EXAME DE VDRL	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00

152	EXAME DE VHS (HEMOSSEEDIMENTAÇÃO)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	120	R$ 2,50	R$ 300,00
153	EXAME DE VITAMINA B12	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	24	R$ 20,00	R$ 480,00
154	EXAME DE VITAMINA D3 (1,25 DIHIDROXIVITAMINA D)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 40,00	R$ 480,00
155	EXAME DE VITAMINA D3 (25 HIDROXIVITAMINA D)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
156	EXAME DE ZINCO (SORO)	UN	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	12	R$ 25,00	R$ 300,00
TOTAL GERAL GLOBAL						**R$ 171.032,50**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Poder Executivo de Santa Rita do Araguaia, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. A CPL – Comissão Permanente de Licitação será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 024/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais/serviços registrados, cabendo ao Município de Santa Rita do Araguaia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o Município deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao preço praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Preços no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir ou seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgão municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III, IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá fazer sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 024/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VIII, do Pregão Presencial nº 024/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 20/03/2018, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia-GO, em 20 de março de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

S Araujo De Oliveira-ME
SIDNEY ARAÚJO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:92045A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2018

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO Nº. 024/2018 SESSÃO N. 001

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 20 de março de 2018 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 24/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial Nº 024/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	SIM	11.168.104/0001-26	SIDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA	965.217.831-49

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - EXAMES LABORATORIAIS – FMS

ITEM: 1 - EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO				Quantidade: 2.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		7,5000	18.750,0000	Sim
ITEM: 2 - EXAME DE COLESTEROL TOTAL				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,5000	5.250,0000	Sim
ITEM: 3 - EXAME DE TRIGLICÉRIDES				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		5,0000	6.000,0000	Sim
ITEM: 4 - EXAME DE GLICEMIA DE JEJUM				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,5000	35,0000	Sim
ITEM: 5 - EXAME DE CREATININA				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,5000	2.450,0000	Sim
ITEM: 6 - EXAME DE URÉIA				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,5000	2.450,0000	Sim
ITEM: 7 - EXAME DE PSA TOTAL				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,0000	5.000,0000	Sim
ITEM: 8 - EXAME DE COLESTEROL HDL				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		7,5000	75,0000	Sim
ITEM: 9 - EXAME DE COLESTEROL LDL				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		10,0000	100,0000	Sim
ITEM: 10 - EXAME DE ÁCIDO FÓLICO (FOLATO - VITAMINA B9)				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		21,2500	255,0000	Sim
ITEM: 11 - EXAME DE ÁCIDO ÚRICO (SANGUE)				Quantidade: 800,0000		

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:69A67C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2018

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO Nº. 024/2018 SESSÃO N. 001

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 20 de março de 2018 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 24/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial Nº 024/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	SIM	11.168.104/0001-26	SIDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA	965.217.831-49

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - EXAMES LABORATORIAIS – FMS

ITEM: 1 - EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO				Quantidade: 2.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		7,5000	18.750,0000	Sim
ITEM: 2 - EXAME DE COLESTEROL TOTAL				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,5000	5.250,0000	Sim
ITEM: 3 - EXAME DE TRIGLICÉRIDES				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		5,0000	6.000,0000	Sim
ITEM: 4 - EXAME DE GLICEMIA DE JEJUM				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,5000	35,0000	Sim
ITEM: 5 - EXAME DE CREATININA				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,5000	2.450,0000	Sim
ITEM: 6 - EXAME DE URÉIA				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,5000	2.450,0000	Sim
ITEM: 7 - EXAME DE PSA TOTAL				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,0000	5.000,0000	Sim
ITEM: 8 - EXAME DE COLESTEROL HDL				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		7,5000	75,0000	Sim
ITEM: 9 - EXAME DE COLESTEROL LDL				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		10,0000	100,0000	Sim
ITEM: 10 - EXAME DE ÁCIDO FÓLICO (FOLATO - VITAMINA B9)				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		21,2500	255,0000	Sim
ITEM: 11 - EXAME DE ÁCIDO ÚRICO (SANGUE)				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,5000	2.800,0000	Sim
ITEM: 12 - EXAME DE ÁCIDO VALPRÓICO - DEPAKENE				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		30,0000	360,0000	Sim
ITEM: 13 - EXAME DE ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTROFICO				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		30,0000	150,0000	Sim
ITEM: 14 - EXAME DE ALBUMINA				Quantidade: 40,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,7500	150,0000	Sim
ITEM: 15 - EXAME DE ALFA FETOPROTEINA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,0000	300,0000	Sim
ITEM: 16 - EXAME DE AMILASE				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		3,5000	70,0000	Sim
ITEM: 17 - EXAME DE ANDROSTENEDIONA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,0000	300,0000	Sim
ITEM: 18 - EXAME DE ANTI - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE)				Quantidade: 20,0000		

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:9FCE99D6

